

PORTARIA Nº 260/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **MARALINE ROSKAMP,** investida no Cargo de **OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS "A"**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, com conversão de 60 (sessenta) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2º do mesmo Artigo, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **11/08/2014 a 11/08/2019.**

Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença a que o funcionário faz jus, 30 (trinta) dias já foram gozados conforme Portaria 051/2021 de 08 de fevereiro de 2021, e os 60 (sessenta) dias de que trata esta portaria serão parcelados e pagos em 04 (quatro) vezes, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Maio de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal